



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Justificativa - PL 0366/2016

Os Vereadores enquanto agentes políticos, ele compõe o poder legislativo, sendo eleito por meio de eleições diretas e, dessa forma, escolhido pela população para ser seu representante. Esta noção de representante da sociedade está entre as noções mais caras dentre suas funções, pois as demandas sociais, os interesses da coletividade e dos grupos devem ser objeto de análise dos vereadores e de seus assessores na elaboração de projetos de leis.

Entendemos que são os legítimos representantes da população para reconhecer as entidades privadas que de fato prestam serviços relevantes à população paulistana.

Por estas razões a mudança se faz necessária e deve ser de iniciativa do poder legislativo a prerrogativa da declaração de utilidade pública de entidades privadas na cidade de São Paulo.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei."

Assim submeto este projeto de lei para análise e aprovação.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/08/2016, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.